



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1
Ipameri-GO, 13 de novembro de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 47 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 07/11/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA.**

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h12min, realizou-se a quadragésima sétima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)**. A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)** e **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. O Vereador Ronni realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 46, de 06/11/2024, aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Geninho**: (apresentada pelo 1º Secretário) **Indicação nº 008/2023** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas das emendas impositivas dos vereadores que subscrevem, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Projeto de Decreto nº 025/2024**, que: “Concede Título de Cidadania (Carlos Heráclito Mello Neves). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 13 de novembro de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 109/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes** e outros, que: “Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 020/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes** e outros, que: “Altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013”. Aprovado com cinco votos favoráveis (**Lúcia, Geninho, Francisco Neto, Ronni e Flavim do Lava Jato**) e quatro abstenções (**Alisson, Cláudio, Daniel e Divino**). Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 024/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “Concede Título de Cidadania a (Ludolf Anibal de Ramos Camargo). Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 110/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 111/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Torneio de Truco 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 112/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 113/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para a Copa Master de Futebol Amador - 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da indicação apresentada pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, ela foi aprovada. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da Sessão Extraordinária, logo após o término desta.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 13 de novembro de 2024.

Sequencialmente, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro, dias: 13, 19 e 27. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 14h50min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxxxxxxx.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber C Luciano
2º Secretário

APROVADO	
Em:	13 / 11 / 2024
Sessão:	48º Ordinária
_____ Presidente: 	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente